

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2024/00008, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ROSANA LEITE DE ALMEIDA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 131843/002, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Mato Grosso Previdência - MT PREV, a partir de 02 de janeiro de 2024, enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/20210 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0adb638f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)